



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AGENTE RESPONSÁVEL:** DJulian Roberta Rodrigues Neves **MATRÍCULA:** 2866

**E-MAIL:** [riorufinogestao@gmail.com](mailto:riorufinogestao@gmail.com)

**TELEFONE:** (49)991950773

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em atenção a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, apresentamos a justificativa, para proceder com a contratação de serviço de fornecimento de transporte terceirizado, a serem ofertado aos grupos de apoio, PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) com atividades recreativas, encontros para artesanatos, dinâmicas, rodas de conversa e palestras, entre outras atividades. Com o objetivo no fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

2.1 Os serviços consistem no fornecimento de transporte terceirizado, para os grupos de usuários do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) com atividades recreativas, viagens, encontros para rodas de conversa e palestras, entre outras atividades em Municípios vizinhos. Com o objetivo no fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Un de Medida	Quant.
01	Transporte terceirizado, intermunicipal e interestadual.	Km	2.000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Ônibus de 50 lugares		
02	Van de 16 lugares	Km	1.000
03	Ônibus de 38 lugares	Km	2.000

**3. ESTIMATIVA DE VALOR:**

Os valores estimados descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

**4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

Data prevista para a contratação em 01/02/2024 segundo na Lei nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

**5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Centro de Convivência do Idoso, CRAS, Secretaria de Assistência Social.

**6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Fonte orçamentária nº 3

**7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

Não necessidade de contratação interdependente, a concessão fica assegurada perante a Lei nº 874 e 885/2023 de benefícios eventuais.

**8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO**

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: LETICIA FRANCIELI DE FERREIRA	Nome: DJULIAN R. RODRIGUES NEVES
Matrícula: 2256	Matrícula: 2866



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



E-mail: <a href="mailto:social@riorufino.sc.gov.br">social@riorufino.sc.gov.br</a>	E-mail: <a href="mailto:riorufinogestao@gmail.com">riorufinogestao@gmail.com</a>
<b>FISCAL 03</b>	<b>FISCAL 04</b>
Nome: KÁTIA APARECIDA BELARMINDA	Nome: BRUNA DJOVANA DA SILVA
Matrícula: 2987	Matrícula: 2850
E-mail: <a href="mailto:promocaosocial@riorufino.gov.br">promocaosocial@riorufino.gov.br</a>	E-mail: <a href="mailto:djovanabrua@gmail.com">djovanabrua@gmail.com</a>

Rio Rufino, 12 de abril de 2024.

---

Djulian Roberta Rodrigues Neves

Agente Administrativo

Matricula: 2866